

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 01/2025, GAB/IMETROPARÁ, de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Maternidade

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a certidão de Nascimento de matrícula de nº 066050 01 55 2025 1 00341 270 0141453 31

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora VITÓRIA RAISSA DA SILVA SOUSA, Mat. 5966171/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 09 de janeiro de 2025.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1157308

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/2025 de 08/01/2025. Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula nº 5902692/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Ouvidor, GEP-DAS.011.4, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, durante as férias do servidor ENOCK PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2022370/2, conforme processo nº E-2025/2022401. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1157094

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/942004, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação realizado por JOAO ALVES ARAÚJO, onde alega que a Sra. DEUZITA RODRIGUES CRUZ havia sido afastada da cooperativa em assembleia realizada em 28/08/2024; que o processo REGIN 24/6335351 não teve as exigências atendidas e que Sr. JOEL SOARES DE ALMEIDA foi afastado da cooperativa conforme processo 24/6150866; processo 24/6150866 traz ata inválido, visto que a Sra. DEUZITA já teria sido afastada em momento anterior da sociedade COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, CNPJ: 05.023.221/0001-07. Já o processo 2024/956582 se refere a pedido encaminhado pela cooperativa, representada pela Sra. DEUZITA RODRIGUES CRUZ informando que o pedido de registro realizado no processo 24/6150866 foi colocado em exigência em 13/07 para aguardar resolução do processo 24/6335351; contudo, até o momento as exigências não foram cumpridas apesar de transcorrido o prazo legal, de modo que seu processo não deve mais aguardar; requer também prorrogação de prazo, tendo em vista que o processo encontra-se suspenso por ato dessa autarquia. Deste modo notifica-se os interessados ADÃO REIS DE SOUSA; DEUZITA RODRIGUES DA CRUZ VIANA; CARLOS ANTONIO PINTO DOS SANTOS; CICERO GOMES FERREIRA; CLEUDISON MARQUES DE OLIVEIRA; JOEL SOARES DE ALMEIDA e COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA-COOMIGASP, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de intimação via correio. Os pedidos constante no processo nº 2024/942004 e processo 24/6335351 foram INDEFERIDOS. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de exigência por mais 30 (trinta dias) no processo nº 24/6150866 foi DEFERIDO, deste modo deverá a parte cumprir a exigência, o qual realizara a juntada dos documentos no Regim como documentos auxiliares, devendo retornar o processo a Junta

Comercial para exame de viabilidade do arquivamento. Ainda informamos que a cópia do processo administrativo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 09 de janeiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1157192

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/1218799, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarmamento de ato de alteração contratual da ROBINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 16.906.705/0001-02, NIRE: 15600102087. CITA, a parte interessada: ROBINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e ROBSON ALVES RODRIGUES, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Em consulta ao nosso banco de dados verificou-se que a empresa encontra-se EXTINTA. Ainda informamos que as alterações contratuais constantes nos arquivamentos: 15201271306; 20000372769; 20000390855; 15600102087; 20000585785 e 20000636728, Protocolo: 120767015; 132331217; 140342354; 150273444;180139576 e 195594894 foram SUSTADOS LIMINARMENTE até a finalização do procedimento, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI Nº 81, conforme o parecer nº 504/2024. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 09 de janeiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1157208

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/841939, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente referente ao equívoco de deferimento do arquivamento de ato na empresa H. G. HELWIG PRIMO MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 41.406.399/0001-92. CITA, pelo presente edital os interessados H. G. HELWIG PRIMO MADEIREIRA LTDA; HELMUTH GERALDO HELWIG PRIMO e CLEBSON CARDOSO MOREIRA, por ter esgotado as tentativas via correio. Diante do arquivamento realizado de forma irregular, vício sanável, administração Pública, independentemente de prazo, a irregularidade será comunicada à parte interessada para que regularize o ato, mediante requerimento de arquivamento de outro documento de mesma natureza do ato a ser rerratificado”, dispositivo complementado pelo artigo 119, segundo o qual “ Identificado o vício pelo empresário individual, pela sociedade empresária ou cooperativa, independentemente de prazo, este poderá propor seu saneamento junto à Junta Comercial, nos moldes do art. 118”. Deste modo, notifica-se Vossa Senhoria para regularizar o ato, no prazo de 30 dias úteis, mediante requerimento de arquivamento de outro documento de mesma natureza do ato a ser rerratificado, na forma dos artigos 117 a 119 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 e, caso não seja feito, que o ato seja desarmado. O prazo inicia a partir da publicação deste edital. Belém, 09 de janeiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1157205

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0007/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO, o casamento da servidora SYLVIA CATHARINA SILVA SCOTTI, ocorrido em 14/12/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento à servidora SYLVIA CATHARINA SILVA SCOTTI, matrícula nº 5915342/2, Cargo/Função: Assessor II, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 14/12/2024 a 21/12/2024 (08 dias), conforme certidão de casamento nº. 067595 01 55 2025 3 00003 044 0000592 06.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do casamento, 14/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1157288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 02/2023 – CP Nº 38/2022

Partes:

Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PPB Engenharia LTDA – CNPJ 22.911.135/0001-41

Objeto: Construção de muro de arrimo e trapiche na Orla do Maçarico no